



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADO DIA 01/04/2025 NO SITE

www.cisalp.mg.gov.br

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal de Coromandel, no exercício das atribuições **RESOLVE:**

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

03 – Prestação de Serviços Relacionados a Saúde

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação ----- R\$ 50.000,00

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ----- R\$ 165.000,00

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 450.000,00

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.1.90.13 – Obrigações Patronais ----- R\$ 150.000,00





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba

03 – Prestação de Serviços Relacionados a Saúde

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.3.90.30 – Material de Consumo ----- R\$ 50.000,00

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 165.000,00

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ----- R\$ 450.000,00

2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos

10.302.9005.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ----- R\$ 150.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de abril de 2025.

Fernando Breno Valadares Vieira

Presidente do CISALP